

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 43/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01344.000097/2024-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **07/2024/CDTN/DIGEA**, durante o período de vigência do mesmo, firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **ATUAL SERVICE LTDA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de jardinagem e capina, com fornecimento integral de insumos, materiais e ferramentas de uso individual e coletivo necessários à conservação, manutenção e limpeza dos jardins, gramados e demais áreas verdes e de aceiro, das dependências da CNEN/CDTN.

I. Gestor do Contrato:

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

II. Gestora substituta:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

III. Fiscal Técnica:

Diva Godoi de Oliveira Peconick

Matrícula: 06353-7

IV. Fiscal Técnica Substituta:

Fúlvia Soares Coelho

Matrícula: 00736-9

V. Fiscal Administrativa:

Míriam de Almeida

Matrícula: 00756-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 59/2024, de 15/07/2024 (SEI nº 2466653).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 27/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836322** e o código CRC **D8217260**.